INDICAÇÃO N.º 108/2026

Indica ao Poder Executivo, que estude a viabilidade de conceder o pagamento de vale-transporte aos estagiários vinculados à Administração Pública Municipal de Caçapava do Sul/RS.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo que estude a viabilidade de conceder o pagamento de vale-transporte aos estagiários vinculados à Administração Pública Municipal de Caçapava do Sul/RS.

JUSTIFICATIVA

Paulo Pereira (PDT)

Documento assinado digitalmente por Paulo Sérgio Dutra Pereira (349.***.***-04) em 17/04/2026 10:29
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cacapavadosul.rs.leg.br/cer e informe o código: 260417102915O8E33

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de acesso e permanência dos estagiários no ambiente de trabalho, considerando que muitos destes estudantes dependem de transporte público para o deslocamento até seus locais de estágio.

O estágio é uma importante ferramenta de formação profissional e inclusão no mercado de trabalho, sendo essencial que o Município incentive e valorize esses jovens, proporcionando condições mínimas para o desempenho de suas atividades.

A concessão de vale-transporte contribuirá para a redução da evasão dos programas de estágio, além de promover maior equidade de oportunidades, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de implementação desse benefício, observando a legislação vigente e a disponibilidade.

Paulo Pereira (PDT)

Documento assinado digitalmente por Paulo Sérgio Dutra Pereira (349.***.***-04) em 17/04/2026 10:29
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cacapavadosul.rs.leg.br/cer e informe o código: 260417102915O8E33